

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Nota Informativa n.º 16/2021 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 15 de outubro de 2021.

Excelentíssimos Senhores:

**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e
Representantes dos Veículos de Imprensa do Distrito Federal,**

Esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF apresenta a presente nota informativa, visando consolidar os dados e informações relativas ao transporte de passageiros no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, bem como acerca da respectiva arrecadação e remuneração, com periodicidade mensal.

Inicialmente, cabe destacar o [informativo disponível no sítio institucional desta Pasta](#), relativo ao conceito, composição e funcionamento do STPC/DF, do qual transcrevemos as informações a seguir:

– Como funciona o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)?

O STPC/DF é operado em duas categorias ou modais: rodoviário e metroviário.

No modal rodoviário, operam os serviços Básico (empresas concessionárias e cooperativa) e Complementar (rural e executivo).

No serviço Básico, a operação dos ônibus é distribuída em cinco bacias:

Bacia 1 – *Viação Piracicabana. Atende: Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Sobradinho e Planaltina;*

Bacia 2 – *Viação Pioneira. Atende: Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Gama, Santa Maria, Park Way (Epia) e Candangolândia;*

Bacia 3 – *Viação HP-ITA (Urbi). Atende: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Samambaia;*

Bacia 4 – *Viação Marechal. Atende: Guará, Park Way (Arniqueiras), Águas Claras, Taguatinga (ao sul da Hélio Prates) e Ceilândia;*

Bacia 5 – *Expresso São José. Atende: SAI, SAAN, SOF Norte, Estrutural, Vicente Pires, Taguatinga (ao norte da Hélio Prates – M Norte), Ceilândia Norte e Brazlândia.*

O STPC/DF conta também com a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB)- empresa pública que opera no Plano Piloto, em algumas linhas rurais e no serviço executivo.

Há também a cooperativa Cobrataete – responsável por linhas alimentadoras e que operam nas cidades satélites.

As empresas atuam no DF por meio de concessão pública definida por meio de processo licitatório.

A respeito das demais informações solicitadas, as áreas especializadas desta Secretaria produziram as informações a seguir, relativamente aos quesitos:

1. Passageiros pagantes transportados;
2. Passageiros com direito às gratuidades, com valores e quantidades, por segmento beneficiado; e
3. Valor total do repasse do Governo do Distrito Federal a título de tarifa-técnica.

As manifestações setoriais constam nos autos do processo eletrônico SEI nº 00090-00023031/2021-46 e referem-se ao mês de **setembro de 2021**.

1. 1. PASSAGEIROS PAGANTES TRANSPORTADOS;

Conforme orientação emitida pelo Banco de Brasília - BRB, operador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, constante no Ofício Nº 17/2021 - BRB/PRESI/DIAGO/SUMOB (SEI nº 69689320), os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Pagantes, do sistema TDMax.

Dessa forma, a Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas - DITAR da Subsecretaria de Arrecadação Gestão e Controle de Gratuidades - SUACOG desta Pasta apresentou, mediante o despacho SEI nº 71909490, os seguintes dados:

Quadro I - Passageiros pagantes transportados - 1 a 30 de setembro de 2021

Empresa	Quantitativo de Passageiros Pagantes
Viação Piracicabana	3.308.451
Viação Pioneira	2.270.954
Urbi Mobilidade Urbana	3.220.734
Auto Viação Marechal	2.160.230
Expresso São José	2.660.902
Total	13.621.271

2. 2. PASSAGEIROS COM DIREITO ÀS GRATUIDADES, COM VALORES E QUANTIDADES, POR SEGMENTO BENEFICIADO;

Conforme orientação emitida pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, constante no Ofício Nº 17/2021 - BRB/PRESI/DIAGO/SUMOB (SEI nº 69689320), os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Gratuitos, do sistema TDMax.

Dessa forma, a DITAR desta Pasta apresentou, mediante o despacho SEI nº 71909490, os seguintes dados:

Quadro II - Passageiros com direito às gratuidades - 1 a 30 de setembro de 2021

EMPRESA	SEGMENTO BENEFICIADO	
	Portadores de Necessidades Especiais	Passe Livre Estudantil
Viação Piracicabana	237.468	397.894
Viação Pioneira	367.391	474.954
Urbi Mobilidade Urbana	320.032	425.271
Auto Viação Marechal	195.304	304.415
Expresso São José	287.557	344.720
Total	1.407.752	1.947.254

3. 3. VALOR TOTAL DO REPASSE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A TÍTULO DE TARIFA-TÉCNICA.

O despacho SEI nº 71909490, a DITAR desta Pasta apresentou os seguintes dados, com base no relatório Demanda por Dia, extraído do sistema TDMax Reports:

Quadro III - Valores apurados para fins de repasse a título de tarifa técnica - 1 a 30 de setembro de 2021

Empresa	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Portadores de Necessidades Especiais	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Passe Livre Estudantil	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Pagantes	Total Geral
Viação Piracicabana	R\$ 1.930.814,20	R\$ 3.228.163,64	R\$ 24.018.813,06	R\$ 29.177.790,90
Viação Pioneira	R\$ 3.131.384,35	R\$ 4.046.794,94	R\$ 38.492.257,39	R\$ 45.670.436,68
Urbi Mobilidade Urbana	R\$ 3.215.331,26	R\$ 4.274.332,07	R\$ 33.925.165,77	R\$ 41.414.829,10
Auto Viação Marechal	R\$ 1.515.500,45	R\$ 2.362.169,08	R\$ 16.762.736,73	R\$ 20.640.406,26
Expresso São José	R\$ 2.186.870,99	R\$ 2.621.595,60	R\$ 20.236.159,70	R\$ 25.044.626,29
Total	R\$ 11.979.901,25	R\$ 16.533.055,33	R\$ 133.435.132,65	R\$ 161.948.089,23

A Gerência de Execução Financeira - GFINC da Subsecretaria de Administração-Geral - SUAG desta SEMOB apresentou, por meio do despacho SEI nº 72003172 o detalhamento acerca da execução dos pagamentos direcionados às empresas operadoras do STPC/DF, bem como disponibilizou os comprovantes do feito, os quais seguem acostados aos documentos SEI nº 71972861; 72001834; e 72002975, todos anexos a esta nota informativa.

Sendo portanto, as informações colacionadas acima, o que se apresenta por ora acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

Presidente

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Brasília/DF

Aos(às) Srs.(as) Representantes dos

VEÍCULOS DE IMPRENSA DO DISTRITO FEDERAL

Brasília/DF

Anexos: Ofício Nº 17/2021 - BRB/PRESI/DIAGO/SUMOB (SEI nº 69689320); despachos SEI nº 71909490 e 72003172; e documentos SEI nº 71972861; 72001834; e 72002975.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8**,



Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade, em 28/10/2021, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72109485)
verificador= **72109485** código CRC= **9ED9EF91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5954

00090-00023031/2021-46

Doc. SEI/GDF 72109485